



DOCUMENTA - FNDE

189352 / 2015-9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - 6º andar - CEP -70070-929
(61) 2022 5841

Correspondência Recebida em
03/11/2015
As 14:06 horas
Dcma.

OFÍCIO Nº 66 /2015/CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC

Representação 069/15 Brasília, 27 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Ubá - MG
Rua Santa Cruz, nº 301, Centro.
36.500-000 – Ubá - MG

À P.D.B. Aos Vereadores
Vereador Samuel e Vereador Jairo Preto
03/12/15

Assunto: Resposta ao Of. CMU 805/2015.

Senhor Presidente,

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

1. Em atenção ao Ofício CMU 805/2015, de 27 de outubro de 2015, o qual solicita informações sobre auxílios financeiros devidos a alunos do Programa Projovem Urbano, no município de Ubá-MG, informa-se o que segue.
2. Faz-se importante destacar que o pagamento dos auxílios financeiros do programa em comento funciona em parceria entre União e Ente Executor (no caso, município de Ubá) e envolve diversas etapas. Dentro dessa lógica, o pagamento dos auxílios só pode ser feito após autorização de pagamento feita em âmbito do município, o qual é responsável pela gestão local do programa. Após essa autorização inicial, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC), que é a gestora nacional do programa, homologa os pagamentos. É somente a partir do cumprimento de todas essas etapas que o FNDE, responsável pelo pagamento dos auxílios, pode solicitar abertura de benefício bancário a cada um dos estudantes e realizar os pagamentos dos auxílios que estejam homologados.
3. Em relação ao caso específico em tela, informa-se que todas as parcelas que foram encaminhadas ao FNDE para pagamento foram autorizadas pelo município em outubro deste ano, e homologadas pelo MEC no dia 27/10/2015. A partir dessa data, foram iniciados os procedimentos para pagamento dos alunos. Como se trata das primeiras parcelas de auxílio a serem recebidas dentro do programa por esses estudantes, primeiramente o FNDE teve que providenciar, junto ao Banco do Brasil, a emissão de número de benefício bancário para cada um deles. Esses números de benefício já estão disponíveis e os pagamentos foram devidamente solicitados. Entretanto, neste instante, aguardamos liberação do recurso financeiro para envio ao banco dos 405 auxílios financeiros, referentes a 101 alunos do município, que foram autorizados e homologados pela gestão local e nacional do programa. Essa é a fase final do pagamento e, assim que houver liberação do recurso correspondente, os auxílios serão devidamente creditados nos benefícios dos estudantes..

Atenciosamente,

Ana Luiza Barreto

Coordenadora Geral da CGAUX/DIGEF - Substituta